



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.764 - DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARI MADALENA VIZZOTO GOMES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora MARI MADALENA VIZZOTO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1098/0, decorrente do período aquisitivo de 29/01/2020 a 28/01/2021.

§1º - O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.142, de 31/01/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.217 de 07/02/2024.

§2º - A concessão das férias teve início em 01/07/2025 e terá término no dia 10/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo